



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 – PMAA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Tomada de Preços nº 001/2016, *objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, conforme Termo de Referência Anexo "I" do Edital* e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEULQUIZEDEQUE & SUELI LTDA-ME "DESKJET INFORMÁTICA", inscrita no CNPJ nº 06.240.250/0001-85 com o valor global de **RS: 94.250,00 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

ANTÔNIO ALMEIDA (PI), 12 de Fevereiro de 2016.

João Batista Cavalcante Costa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI**  
Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro – CNPJ. 06.554.745/0001-89  
Barro Duro – PI

PORTARIA Nº. 09/2016-GAB Barro Duro – PI, 11 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Barro Duro – PI, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR** (a) Sr(a). **ANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade **RG: nº. 302.835.5 SSP/PI**, inscrito (a) no **CPF** sob o nº. : 027.838.033-64, para o **CARGO** de **ENCARREGADO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLA**, com a Carga Horária de 40 horas.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barro Duro – PI, 11 de fevereiro de maio de 2016.

Francisco Alves Pereira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício/GAB nº50/2015

Assunção do Piauí, 03 de Dezembro de 2015

Ilmo. Sr.  
**M. D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A.**  
Agência 1758-2 Castelo do Piauí.

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Sr. Gerente.

Informamos que a movimentação financeira da conta corrente a baixo relacionada vinculada ao CNPJ 01.612.561/0001-04 da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI será movimentada conjuntamente conforme abaixo, sendo necessária, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Conta: 19.466-2

**Titulares:**

Lindalva Mendes Lopes  
CPF: 921.485.733-49

Função: Secretária Municipal de Finanças  
RG: 1.523.468 SSPP

Emanuel Lima Lopes  
CPF: 040.790.163-95

Função: Tesoureiro da Secretaria Municipal de Finanças  
RG: 2.797.108 SSPP

**Poderes:**

- 009-EMITIR CHEQUES
- 010-ABRIR CONTA DE DEPÓSITO
- 011- AUTORIZAR COBRANÇA
- 018-UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- 020- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026-SOLICITAR EXTRATO, SALDO E COMPROVANTE
- 027-REQUISITAR TALIONARIO DE CHEQUE
- 031-AUTORIZAR DEBITO EM CONTA
- 036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDO
- 038-ENDOSSAR CHEQUES
- 094-SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
- 095-CANCELAR CHEQUES
- 096-BAIXAR CHEQUES
- 098- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES
- 099-CADASTRAR, ALTERAR, DESBLOQUEAR SENHA
- 100-EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE
- 102-EFETUAR SAQUES CONTA POUPANÇA
- 104-EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- 105-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 119-LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO
- 124-SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTO
- 125- SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE OPERAÇÃO DE CREDITO
- 126- EMITIR COMPROVANTE
- 128-EFETUAR TRANSFERENCIA PARA A MESMO TITULARIDADE
- 133-ENCERRAR CONTA DEPOSITO
- 144- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Gabriel Mendes Lopes  
Prefeito Municipal